



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 019/85, DE 29 DE MAIO DE 1.985 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

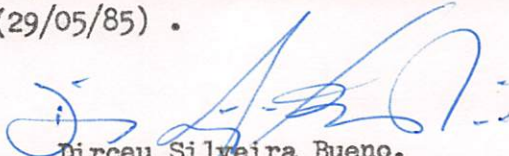
Artigo 1º - Fica estabelecido diárias aos Servidores desta Prefeitura Municipal, quando em viagem à serviços da Municipalidade, conforme abaixo especificado:

SALÁRIO			PERCENTAGEM SOBRE O M.V.R.	
DE Cr\$	- 0 -	à	666.240	40%
DE Cr\$	666.241	à	999.360	60%
DE Cr\$	999.361	à	1.600.000	80%

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no Orçamento Geral vigente no Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (29/05/85) .


Dirceu Silveira Bueno,
PREFEITO MUNICIPAL.

